

DECRETO N.º 043
DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
"Abre Crédito Suplementar que especifica"

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 4.º, IV da Lei Municipal n.º 1.637 de 28 de Novembro de 2011 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.0010- FR 01	30.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.243.0019.2.0017- FR 01	10.000,00

TOTAL.....40.000,00

§ único- O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-10.301.0012.2.0010- FR 01	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-10.301.0012.2.0010- FR 01	10.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.243.0019.2.0017- FR 05	10.000,00

TOTAL.....40.000,00

Artigo 2º.-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de Setembro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa